Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 763

Assunto: Informações do Executivo a respeito da aplicação do disposto no Projeto de Lei nº 3.858, do Vereador Felisberto Negri Neto, que altera os arts. 3º e 18 da Lei 2027/73, para exigir do permissionário de táxi condução diária do veículo pelo tempo que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 26/06/1984
Presidente

Sr. Presidente:

PM 06.84.32

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 3.858, de minha autoria, acha-se em tramitação neste Legislativo;

CONSIDERANDO que os efeitos do referido alcançam grande parte da população do Município,

CONSIDERANDO que são indispensáveis maiores conhecimentos para que se possa concluir uma decisão a respeito,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. se instituída a lei, teria a Prefeitura condições de fiscalizar sua aplicação?

2. quais os dados de que o Executivo dispõe para que o Legislativo possa decidir a respeito da proposição, em especial sobre o número de pessoas interessadas em obter permissão?

3. há informações que possam caracterizar abusos à lei 2027/73?

4. qual a posição do Executivo quanto ao projeto, e que sugestões seriam aplicáveis?

Sala das Sessões, 1º.6.1984.

FELISBERTO NEGRI NETO

/ampc

215x315 mm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
16 JUL 1984
EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
Em 16 de julho de 1984

GP.L. 369/84

Proc. 09932/84

Jundiaí, 12 de julho de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 763/84, de autoria do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, vimos comunicar a V.Exa. que esta Municipalidade está providenciando as informações necessárias, sendo que as remeteremos oportunamente.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o Senhor
Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

mmf.-

MOD. 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
01 AGO 1984
EXPEDIENTE

GP.L. nº 397/84

Proc. nº 09932/84

Jundiaí, 24 de julho de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
Em 02 de agosto de 1984

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 763/84, de autoria do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, vimos encaminhar a V.Exa. cópia das informações prestadas pelo órgão competente desta Municipalidade.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o Senhor
Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a
na.-

MOD. Y

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria de Transportes

Jundiaí, 10 de Julho de 1.984.

AO
GABINETE DO PREFEITO
DA
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Ref:- Requerimento ao plenário nº 763- Vereador Felisberto Negri Neto.

Com relação ao requerimento em epígrafe, informamos que:

1- Sim.

2- Lei Municipal 2027/73 e arquivos da SETRANSP.

3- Sim. Laudos das fiscalizações.

4- A SETRANSP apóia quaisquer correções nas distorções, ou não cumprimento das leis em vigor neste Município.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos
JH/MO.

Atenciosamente.

Arq.º José Heitor do Amaral Gurgel
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

MOD. 3